

Termo Aditivo Nº SEI 1324053/2024

Em 23/01/2024

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO nº 03/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD**, para a implantação e manutenção das Residências Terapêuticas (SRT's).

Processo SEI! nº 0025265/2022

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, o **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ÁLCOOL E DROGAS - CEAD**, inscrito no CNPJ sob nº 03.302.793/0001-91, com sede à Rua Professor Giacomio Itria, nº 393, Anhangabaú, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representado por sua Presidente, Sr^a **RENATA JORGE DO LAGO**, RG nº 28.639.478-9 SSP/SP e CPF nº 263.945.078-65, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio nº 03/2023, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I- Por força do presente Termo, as partes Conveniadas ajustam a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio originário que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de fevereiro de 2024.

II- Para vigorar no curso do prazo de prorrogação incidente conforme Cláusula I, o Plano de Trabalho (doc. SEI nº 1121634) fica substituído pelo novo Plano de Trabalho (doc. SEI nº 1289267) que passa a fazer parte integrante deste Instrumento.

III - Por força do presente Termo, conforme Plano de Trabalho o valor anual

do Convênio é de R\$ 3.347.183.52 (três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e três reais, cinquenta e dois centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 278.931,96 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo único - As despesas decorrentes da presente prorrogação, para o presente exercício serão financiadas à conta da dotação orçamentária.

14.01.10.302.191.2186.33.50.39.00.0000 - R\$ 2.205.751,56

14.01.10.302.191.2186.33.50.39.00.5001 - R\$ 862.500,00

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o disposto neste Termo, as demais cláusulas do Convênio ora prorrogado, firmado em 03 de fevereiro 2023 e do Termo Aditivo I firmado em 07 de dezembro 2023.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito

(assinado eletronicamente)

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

(assinado eletronicamente)

RENATA JORGE DO LAGO

Presidente do Centro Especializado no Tratamento de Dependências em
Álcool e Drogas – CEAD



Documento assinado eletronicamente por **Renata Jorge do Lado**, **Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 14:49, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera**, **Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 26/01/2024, às 08:06, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 29/01/2024, às 10:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1324053** e o código CRC **F7F0CE5D**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8584 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0025265/2022

1324053v2